

# **PLANO PLURI ANUAL**

**2022 – 2025**

**Relatório de Monitoramento do Plano Plurianual  
(PPA) 2022-2025**

**Etapa 2024**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL

### PPA 2022-2025 - ETAPA 2024

O Plano Plurianual 2022-2025 (PPA) da cidade de São Paulo foi instituído pela Lei nº 17.729/21, e traz as diretrizes, objetivos e metas para a administração pública municipal no período considerado. O presente PPA, conforme rege a Lei Orgânica da Cidade de São Paulo, foi elaborado durante o ano de 2021, a partir de iniciativa do Poder Executivo e das alterações propostas pela Câmara Municipal. Passou a vigorar no início do ano de 2022 e é estruturado em 29 Programas Orçamentários, que orientam o planejamento e o orçamento municipal.

O monitoramento do PPA, em relação ao ano de 2024, foi feito durante os meses de abril e maio de 2025, conforme a previsão legal da Portaria Secretaria Municipal da Fazenda SF nº 18/2022. As atividades, todavia, passaram a ser desempenhadas pela Secretaria de Planejamento e Eficiência (SEPLAN), em decorrência da reorganização da estrutura administrativa no âmbito da Prefeitura de São Paulo (Decreto nº 64.017/2025 c/c Lei Municipal nº 18.231/2025 e Lei Municipal nº 16.974/2018).

Durante esse esforço, o SisPPA - sistema criado especificamente para este tipo de demanda - apresentou instabilidades técnicas que, apesar dos esforços empreendidos, não puderam ser plenamente resolvidas a tempo de viabilizar sua utilização pelas Unidades Orçamentárias Municipais neste exercício. Considerando que o monitoramento por meio do SisPPA tem apresentado dificuldades recorrentes, o sistema permanece em avaliação quanto à sua viabilidade para futuras aplicações.

De toda forma, é importante destacar que a Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) se esforçou em adequar o sistema para uso e reforçou a comunicação com as Secretarias e Órgãos municipais, orientando quanto ao preenchimento dos dados diretamente no SisPPA. Contudo, tanto este apresentou novas instabilidades, quanto algumas unidades não forneceram as informações dentro do prazo originalmente estabelecido.

Dessa forma, adotou-se o mesmo procedimento do ano anterior, reiterando a solicitação de envio das informações pelas Unidades Orçamentárias por meio de planilhas, a serem entregues via SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

O monitoramento em si consiste em dois tipos de informação:

- **Indicadores** – informações que buscam mensurar o impacto, resultado ou processo, associados a programas ou a ações orçamentárias, mas que não se referem diretamente a um dispêndio orçamentário em específico. Os indicadores estão previstos no PPA e integram a Lei que o institui;
- **Relatório Físico-Financeiro** – compila os dados de execução orçamentária, com informações diretamente associadas ao dispêndio de recursos, por dotação. Para cada dotação orçamentária (composta das variáveis Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa e Ação) são apresentadas informações de valores e quantidades previstas comparadas às executadas.

Para cada dotação orçamentária foi definido um Produto e uma Unidade de Medida, de forma a permitir a mensuração das entregas realizadas. Os dados de planejamento (previstos no PPA) e os dados de execução orçamentária anual (extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF), foram apresentados aos órgãos municipais para que indicassem as quantidades dos produtos efetivamente realizados com o dispêndio de recursos. De forma concomitante, os órgãos puderam preencher os campos de “justificativa” e/ou “comentários”, de forma a prestar esclarecimentos acerca do monitoramento. Estes dados seguem nas planilhas anexas ao presente documento.

Para facilitar o entendimento, especificamente no Anexo III - Planilha de Resultado Físico-Financeiro, as informações fornecidas pelas unidades orçamentárias no curso do presente monitoramento estão destacadas em células com cores mais escuras.

Compõem, ainda, o presente documento:

- (i) a planilha com os valores previstos e executados (liquidados) em cada Programa Orçamentário;
- (ii) o Relatório de Ações para Prevenção, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, que apresenta, dentre outras informações, as iniciativas do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo, que objetiva orientar a ação do governo municipal para incluir a variável climática em seu processo decisório;
- (iii) o Relatório de Regionalização do Orçamento, que apresenta as informações orçamentárias com base territorial da cidade de São Paulo;

- (iv) o Relatório dos Resultados do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGП) e sua base de dados, elaborados pela Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA.

A seguir, relacionam-se os anexos que integram o presente relatório:

Anexo I – Fichas do Monitoramento dos Indicadores;

Anexo II – Planilha de Resultado dos Indicadores;

Anexo III – Planilha de Resultado Físico-Financeiro;

Anexo IV – Programas Orçamentários;

Anexo V – Ações para Prevenção, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas;

Anexo VI – Regionalização do Orçamento;

Anexo VII - Relatório dos Resultados do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público.